



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 017 de 23 de julho de 2024.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N.º 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N.º 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Considerando a aprovação na 86ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 16 de julho de 2024;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n.º 011/2024/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP, de 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de julho de 2024, Pedro Barbezani Carvalho e Ribeiro, matrícula 23.2.9412, aluno do curso de Licenciatura em Pedagogia no Polo de Sabará, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 01 (um) ano.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP